



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 174/2024

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE INCREMENTO PARA FINS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL





MENSAGEM Nº 043, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

À Sua Excelência o Senhor

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e digníssimos pares, submeto a apreciação desta Casa Legislativa Municipal o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de **R\$ 34.989.845,78** (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

A presente proposta legislativa encontra respaldo nos termos do artigo 43, I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Logo, quanto a normativa ofertada, há de ser consignado, por ser extremamente salutar, a inexistência de impedimento tendo em vista que a aptidão para a proposição está sendo devidamente respeitada, tendo expressa previsão na Lei Orgânica do Município.

Ademais, verifica-se que a proposta tem por base a necessidade de reforço do orçamento de várias pastas de governo, de modo a garantir o cumprimento dos compromissos assumidos das mais diversas naturezas.

Assim sendo, certo da análise positiva dessa Casa Augusta Legislativa, solicito, em face do interesse público, a análise do referido Projeto de Lei nos moldes propostos, esperando de Vossas Excelências a adoção das medidas necessárias ao cumprimento desta apreciação.

No ensejo, apresento a Vossas Excelências minhas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Rosano Taveira da Cunha

Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 174/2024.

Dispõe sobre a autorização de incremento para fins de crédito suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PARNAMIRIM**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma que estabelece a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o incremento no valor autorizado para crédito suplementar na Lei Orçamentária anual para 2024, no montante total de **R\$ 34.989.845,78** (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), nos termos do artigo 41 inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, suplementar por anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 19/11/2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
1ª Votação

Data: 27/11/2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
2ª Votação

Data: 27/11/2024

1º Secretário



Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					34.989.845,78
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					2.127.649,33
	2801	Manutenção e Funcionamento da Unidade Câmara Municipal			2.127.649,33
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		15000000		0001	2.127.649,33
02 .003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					2.304.419,60
	2804	Precatórios, RPV e Demais Sentenças Judiciais			2.304.419,60
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
		15000000		0001	2.304.419,60
02 .011 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					2.257.844,40
	2805	Controle da Dívida Pública			1.150.000,00
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
		15000000		0001	1.150.000,00
	2905	Manutenção e Funcionamento da Unidade			1.107.844,40
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
		15000000		0001	7.844,40
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
		15000000		0001	1.100.000,00
02 .041 SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA					14.081.451,04
	2014	Coleta de Resíduos Sólidos/Domiciliar, Hospitalar, Podas e Entulhos			14.081.451,04
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		15000000		0001	11.100.000,00



3.3.90.93			
INDENIZAÇÕES	15000000	0001	2.981.451,04
E			
RESTITUIÇÕES			
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			7.631.798,75
2835 FMS - Manutenção e Funcionamento			4.762.335,26
3.3.90.37			
LOCAÇÃO DE	15001002	0001	4.234.981,71
MÃO-DE-OBRA			
3.3.90.92			
DESPESAS DE	15001002	0001	500.500,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
3.3.90.93			
INDENIZAÇÕES	15001002	0001	26.853,55
E			
RESTITUIÇÕES			
2994 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO			2.869.463,49
SUS EM PARNA			
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15001002	0001	2.869.463,49
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			
02 .061 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.823.582,70
2075 Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas			434.187,25
do Ensino Fundamental			
3.3.90.30			
MATERIAL DE	15500000	0001	434.187,25
CONSUMO			
2079 Transporte Escolar			444.948,76
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15500000	0001	444.948,76
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			
2981 Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Infantil,			944.446,69
Creche e EJA			
3.3.90.30			
MATERIAL DE	15500000	0001	944.446,69
CONSUMO			
02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.387.928,00
2066 Bloco de Proteção Social Básica			150.750,00
3.3.90.30			
MATERIAL DE	16690000	0001	123.000,00
CONSUMO			



3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	16690000	0001	27.750,00
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			
2067 Bloco de Proteção Social Especial de Média			112.880,00
Complexidade			
3.3.90.30			
MATERIAL DE	16690000	0001	97.000,00
CONSUMO			
3.3.90.36			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	16690000	0001	15.880,00
TERCEIROS -			
PESSOA FÍSICA			
2068 Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade			300.298,00
3.3.50.41			
CONTRIBUIÇÃO	16690000	0001	212.000,00
S			
3.3.90.30			
MATERIAL DE	16690000	0001	50.000,00
CONSUMO			
3.3.90.36			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	16690000	0001	15.298,00
TERCEIROS -			
PESSOA FÍSICA			
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	16690000	0001	23.000,00
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			
2073 Gestão de Benefícios Eventuais			660.000,00
3.3.90.32			
MATERIAL, BEM			
OU SERVIÇO	16690000	0001	660.000,00
PARA			
DISTRIBUIÇÃO			
GRATUITA			
2822 Gestão Administrativa do FMAS			1.149.000,00
3.3.90.37			
LOCAÇÃO DE	16690000	0001	820.000,00
MÃO-DE-OBRA			
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	16690000	0001	329.000,00
TERCEIROS -			
PESSOA			



	JURÍDICA			
	2829 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz			15.000,00
	3.3.90.30			
	MATERIAL DE CONSUMO	16690000	0001	15.000,00
02 .081 SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				1.500.000,00
	2048 Eficientização energética da iluminação de vias e prédios públicos			1.500.000,00
	3.3.90.39			
	OUTROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	1.500.000,00
02 .091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB				713.504,34
	1060 Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito			501.268,00
	3.3.90.39			
	OUTROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17520000	0001	417.452,62
	3.3.90.39			
	OUTROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27520000	0001	83.815,38
	2601 Manutenção da Guarda Municipal			212.236,34
	3.3.90.48			
	OUTROS			
	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	212.236,34
02 .101 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO				91.567,62
	2913 Manutenção e Funcionamento da Unidade			91.567,62
	3.3.90.37			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	91.567,62
02 .121 SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL				20.100,00
	2915 Manutenção e Funcionamento da Unidade			20.100,00
	3.3.90.36			
	OUTROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.100,00
02 .161 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				50.000,00
	2930 Manutenção e Funcionamento da Unidade			50.000,00



3.3.90.30				
MATERIAL DE	15000000	0001		50.000,00
CONSUMO				
Anexo II (Redução)				34.989.845,78
02 .011 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				2.321.872,40
2806 Pagamento de Tarifas Bancárias - CEF e BB				4.844,40
3.3.90.92				
DESPEAS DE	15000000	0001		4.844,40
EXERCÍCIOS				
ANTERIORES				
2905 Manutenção e Funcionamento da Unidade				3.000,00
3.3.90.46				
AUXÍLIO-	15000000	0001		3.000,00
ALIMENTAÇÃO				
2800 Controle da Dívida pública - FINISA				2.314.028,00
3.2.90.21				
JUROS SOBRE	15000000	0001		1.164.028,00
A DÍVIDA POR				
CONTRATO				
4.6.90.71				
PRINCIPAL DA	15000000	0001		1.150.000,00
DÍVIDA				
CONTRATUAL				
RESGATADO				
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				7.131.298,75
2835 FMS - Manutenção e Funcionamento				954.853,55
3.3.90.14				
DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001		28.000,00
3.3.90.39				
OUTROS				
SERVIÇOS DE	15001002	0001		230.000,00
TERCEIROS -				
PESSOA				
JURÍDICA				
3.3.90.40				
SERVIÇOS DE				
TECNOLOGIA				
DA				
INFORMAÇÃO E	15001002	0001		100.000,00
COMUNICAÇÃO				
- PESSOA				
JURÍDICA				
3.3.90.92				
DESPEAS DE	15001002	0001		541.853,55
EXERCÍCIOS				
ANTERIORES				
4.4.90.52				
EQUIPAMENTO	15001002	0001		5.000,00
S E MATERIAL				



PERMANENTE			
4.4.90.92			
DESPESAS DE	15001002	0001	50.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
2994 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO			2.702.646,22
SUS EM PARNA			
3.3.90.30			
MATERIAL DE	15001002	0001	1.700.000,00
CONSUMO			
3.3.90.34			
OUTRAS			
DESPESAS DE			
PESSOAL			
DECORRENTES	15001002	0001	1.002.646,22
DE			
CONTRATOS			
DE			
TERCEIRIZAÇÃ			
O			
2711 AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES			403.798,98
BÁSICAS DE SAÚDE			
3.3.90.30			
MATERIAL DE	15001002	0001	30.000,00
CONSUMO			
3.3.90.34			
OUTRAS			
DESPESAS DE			
PESSOAL			
DECORRENTES	15001002	0001	303.281,59
DE			
CONTRATOS			
DE			
TERCEIRIZAÇÃ			
O			
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15001002	0001	40.497,09
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			
4.4.90.52			
EQUIPAMENTO	15001002	0001	30.020,30
S E MATERIAL			
PERMANENTE			
2717 AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATEGIA DE			3.050.000,00
SAUDE DA FAMILIA			
3.1.90.04			
CONTRATAÇÃO	15001002	0001	3.000.000,00



	POR TEMPO DETERMINADO			
	4.4.90.52			
	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	50.000,00
	2731 IMPLANTAR RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM MEDICINA DA FAMILIA E COMUNIDADE			20.000,00
	3.3.90.36			
	OUTROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	20.000,00
02 .061 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.823.582,70
	2075 Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas do Ensino Fundamental			1.823.582,70
	3.3.90.39			
	OUTROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	1.823.582,70
02 .081 SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				2.627.649,33
	1047 Implantação de viveiros e mudas.			17.000,00
	3.3.90.30			
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00
	3.3.90.39			
	OUTROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	1048 Restauração, construção e paisagismo de praças e logradouros públicos			12.000,00
	3.3.90.30			
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.36			
	OUTROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
	1049 Reforma e Ampliação dos Cemitérios públicos			524.921,00
	3.3.90.30			
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.36			
	OUTROS	15000000	0001	1.000,00



SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4.4.90.51			
OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	513.921,00
1050 Reparo e manutenção de bocas de lobo			18.000,00
3.3.90.30			
MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.000,00
3.3.90.36			
OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
1051 Reforma e ampliação dos mercados públicos			219.826,86
3.3.90.30			
MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
3.3.90.36			
OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.403,43
4.4.90.36			
OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
4.4.90.51			
OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	148.423,43
4.4.90.52			
EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.000,00
1052 Perfuração e aparelhamento de poços			4.000,00
3.3.90.30	15000000	0001	1.000,00



MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.36 OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
1053 Reestruturação e urbanização do centro comercial			11.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
3.3.90.36 OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.000,00
2040 Arborização da cidade			12.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
3.3.90.36 OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
2041 Urbanização de canteiros parques e ruas			11.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
3.3.90.36 OUTROS	15000000	0001	1.000,00



SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3.3.90.39 OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
2042 Limpeza de fossas e sumidouros			37.000,00
3.3.90.39 OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	37.000,00
2043 Cemitérios limpos, urbanizados e seguros			9.000,00
3.3.90.36 OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
2048 Eficientização energética da iluminação de vias e prédios públicos			1.500.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17510000	0001	1.500.000,00
2049 Manutenção de lagoas de captação e infiltração			48.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	28.000,00
2050 Manutenção e ampliação do sistema de drenagem			17.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	16.000,00
3.3.90.36 OUTROS	15000000	0001	1.000,00



SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2051 Regularização de vias públicas			10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
2911 Manutenção e Funcionamento da Unidade			176.901,47
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	68.052,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	12.160,24
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	6.360,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.589,08
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	643,23
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	0001	88,15



PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.600,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	548,77
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	68.860,00
02 .091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB			713.504,34
1056 Projetos e Planos de Mobilidade Urbana			4.240,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.240,00
1057 Implantação da Acessibilidade nas áreas previstas no Plano de Mobilidade Urbana			44.000,00
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	21.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.800,00
1058 Edital de Licitação dos Transportes Interbairros			3.180,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.180,00
1059 Implantação de sinalização dos equipamentos Viários			234.995,15
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17520000	0001	201.187,65
3.3.90.39	17520000	0001	33.807,50



OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1060 Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito			238.156,60
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17520000	0001	53.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27520000	0001	47.300,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27520000	0001	30.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	17520000	0001	103.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	27520000	0001	4.856,60
1061 Aquisição, implantação e manutenção de abrigos para passageiros			4.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17520000	0001	2.341,22
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27520000	0001	1.658,78
1062 Sistema de Transporte de Passageiros			1.060,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.060,00
1063 Aquisição de Equipamentos Operacionais de Trânsito			15.165,25
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17520000	0001	15.165,25
1064 Aquisição de Uniformes e Acessórios - Trânsito			8.951,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17520000	0001	8.951,00
1071 Aquisição de Equipamentos Operacionais - Segurança			14.840,00
3.3.90.30	15000000	0001	10.600,00



MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.240,00
1073 Aquisição de Uniformes e Acessórios - Segurança			49.816,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	43.456,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.360,00
1075 Elaboração e Implementação do Plano de Proteção e Defesa Civil			2.120,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.120,00
1076 Desenvolvimento de Sistema de Informação e Monitoramento de Desastres Ambientais			5.420,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	120,00
1077 Realização de Campanhas de Educação Ambiental			2.240,00
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	848,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	96,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	15000000	0001	236,00



DESPORTIVAS E OUTRAS			
3.3.90.32			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	15000000	0001	1.060,00
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2912 Manutenção e Funcionamento da Unidade			84.260,34
3.3.90.14	15000000	0001	2.120,00
DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.30	15000000	0001	27.200,00
MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.36	15000000	0001	23.471,98
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3.3.90.39	15000000	0001	29.348,36
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.40	15000000	0001	2.120,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
2601 Manutenção da Guarda Municipal			1.060,00
3.3.90.14	15000000	0001	1.060,00
DIÁRIAS - CIVIL			
02 .101 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO			91.567,62
1090 Revisão do Plano Diretor e Confecções de Mapas			50.000,00
3.3.90.35	15000000	0001	50.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
2913 Manutenção e Funcionamento da Unidade			41.567,62
3.3.90.92	15000000	0001	1.768,62
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.3.90.93	15000000	0001	39.799,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			



02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO			16.886.370,64
1100 Pavimentação de Ruas			4.837.464,72
4.4.90.51			
OBRAS E	15000000	0001	3.697.286,26
INSTALAÇÕES			
4.4.90.51			
OBRAS E	17000000	0001	1.130.091,63
INSTALAÇÕES			
4.4.90.92			
DESPESAS DE	17000000	0001	10.086,83
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
1105 Execução do Esgotamento Sanitário - II			105.000,00
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	17000000	0001	4.000,00
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			
4.4.90.51			
OBRAS E	17000000	0001	1.000,00
INSTALAÇÕES			
4.4.90.92			
DESPESAS DE	17000000	0001	100.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
1108 Construções de Lagoas de Captação e Obras de Drenagem de Águas Pluviais			220.000,00
4.4.90.51			
OBRAS E	15000000	0001	220.000,00
INSTALAÇÕES			
1116 Modernização da Infraestrutura de TI da SEMOP			400.000,00
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15000000	0001	240.000,00
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			
4.4.90.52			
EQUIPAMENTO	15000000	0001	160.000,00
S E MATERIAL			
PERMANENTE			
2054 Manutenção Viária do Município			3.146.573,23
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15000000	0001	2.557.025,22
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			



3.3.90.92			
DESPESAS DE	15000000	0001	589.548,01
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
1114 Construção de Praças, Parques e Caminhódromos			1.869.000,00
4.4.90.51			
OBRAS E	15000000	0001	1.868.000,00
INSTALAÇÕES			
4.4.90.51			
OBRAS E	17000000	0001	1.000,00
INSTALAÇÕES			
1115 Construções de Mercados e Feiras			1.983,34
4.4.90.51			
OBRAS E	17000000	0001	1.983,34
INSTALAÇÕES			
1199 Urbanização do centro da cidade			200,00
4.4.90.61			
AQUISIÇÃO DE	15000000	0001	200,00
IMÓVEIS			
1195 Drenagem Urbana			200,00
4.4.90.92			
DESPESAS DE	15000000	0001	200,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
1194 Capeamento/Recapeamento asfáltico			2.682.409,45
4.4.90.51			
OBRAS E	15000000	0001	2.682.409,45
INSTALAÇÕES			
2918 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			120.000,00
4.4.90.51			
OBRAS E	15000000	0001	120.000,00
INSTALAÇÕES			
2920 CONSTRUÇÃO DE USINAS FOTOVOLTÁICAS			3.503.539,90
4.4.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15000000	0001	2.615.039,90
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			
4.4.90.51			
OBRAS E	15000000	0001	888.500,00
INSTALAÇÕES			
02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.000.000,00
1122 Criação da Escola Municipal de Esporte de Parnamirim			44.200,00
3.3.90.30			
MATERIAL DE	15000000	0001	12.700,00
CONSUMO			
3.3.90.31	15000000	0001	10.500,00



PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.000,00
2056 Realização de Eventos de Esporte e Lazer			77.825,60
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	21.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.117,20
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.708,40
2057 Apoio a atletas e eventos			30.345,00
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15000000	0001	10.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.000,00



3.3.90.48			
OUTROS			
AUXÍLIOS			
FINANCEIROS A	15000000	0001	9.345,00
PESSOAS			
FÍSICAS			
2916 Manutenção e Funcionamento da Unidade			482.539,40
3.1.90.16			
OUTRAS			
DESPESAS	15000000	0001	1.000,00
VARIÁVEIS -			
PESSOAL CIVIL			
3.1.90.92			
DESPESAS DE	15000000	0001	5.104,54
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
3.1.90.94			
INDENIZAÇÕES			
E	15000000	0001	100.000,00
RESTITUIÇÕES			
TRABALHISTAS			
3.3.90.08			
OUTROS			
BENEFÍCIOS	15000000	0001	14.000,00
ASSISTENCIAIS			
DO SERVIDOR			
E DO MILITAR			
3.3.90.14			
DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
3.3.90.30			
MATERIAL DE	15000000	0001	26.954,00
CONSUMO			
3.3.90.36			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15000000	0001	10.532,00
TERCEIROS -			
PESSOA FÍSICA			
3.3.90.37			
LOCAÇÃO DE	15000000	0001	159.748,86
MÃO-DE-OBRA			
3.3.90.40			
SERVIÇOS DE			
TECNOLOGIA			
DA			
INFORMAÇÃO E	15000000	0001	10.000,00
COMUNICAÇÃO			
- PESSOA			
JURÍDICA			
3.3.90.46			
AUXÍLIO-	15000000	0001	36.000,00



ALIMENTAÇÃO			
3.3.90.49			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	0001	1.700,00
3.3.90.92			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.500,00
3.3.90.93			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	12.000,00
4.4.90.52			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	100.000,00
1811 Centro de Formação de Atletas de Alto Rendimento			130.090,00
3.3.90.30			
MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
3.3.90.36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
3.3.90.39			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.090,00
4.4.90.51			
OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
4.4.90.52			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
1812 Manutenção, Reforma e Melhoria de Estruturas Esportivas e de Lazer			235.000,00
3.3.90.34			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	1.000,00



3.3.90.36			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15000000	0001	50.000,00
TERCEIROS -			
PESSOA FÍSICA			
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15000000	0001	184.000,00
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			
02 .151 SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA			2.344.000,00
2104 Manutenção e Funcionamento da Unidade			1.082.081,47
3.1.90.16			
OUTRAS			
DESPESAS	15000000	0001	13.000,00
VARIÁVEIS -			
PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94			
INDENIZAÇÕES			
E	15000000	0001	89.298,00
RESTITUIÇÕES			
TRABALHISTAS			
3.3.50.41			
CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.060,00
S			
3.3.90.08			
OUTROS			
BENEFÍCIOS	15000000	0001	5.000,00
ASSISTENCIAIS			
DO SERVIDOR			
E DO MILITAR			
3.3.90.14			
DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	21.800,00
3.3.90.30			
MATERIAL DE	15000000	0001	70.096,45
CONSUMO			
3.3.90.35			
SERVIÇOS DE	15000000	0001	10.000,00
CONSULTORIA			
3.3.90.36			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15000000	0001	4.345,36
TERCEIROS -			
PESSOA FÍSICA			
3.3.90.37			
LOCAÇÃO DE	15000000	0001	396.629,41
MÃO-DE-OBRA			
3.3.90.39			
OUTROS	15000000	0001	49.815,04



SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.600,00
3.3.90.46 AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	15000000	0001	12.000,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	1.060,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.060,00
3.3.90.49 AUXÍLIO- TRANSPORTE	15000000	0001	1.400,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.817,21
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	193.100,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	150.000,00
1162 Modernização da Infraestrutura de TI da SEAHRF			40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000	0001	20.000,00



JURÍDICA			
4.4.90.52			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
2103 Avaliação de Pré e Pós-Ocupação do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS)			1.000,00
3.3.90.39			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
1163 CONSTRUÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS E MELHORIAS HABITACIONAIS			5.000,00
3.3.90.39			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
1164 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			254.426,00
3.3.90.14			
DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
3.3.90.39			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	247.426,00
3.3.90.92			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
4.4.90.39			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
1178 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			20.000,00
3.3.90.14			
DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
3.3.90.30			
MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
3.3.90.36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	0001	5.000,00



PESSOA FÍSICA			
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15000000	0001	5.000,00
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			
1179 Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social			5.000,00
3.3.90.14	15000000	0001	1.000,00
DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.30	15000000	0001	1.000,00
MATERIAL DE			
CONSUMO			
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15000000	0001	2.000,00
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			
3.3.90.93	15000000	0001	1.000,00
INDENIZAÇÕES			
E			
RESTITUIÇÕES			
1180 Minha Casa Minha Vida			936.492,53
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15000000	0001	936.492,53
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			
02 .161 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			50.000,00
1165 Eventos culturais em Praças e espaços públicos da Cidade			50.000,00
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS DE	15000000	0001	50.000,00
TERCEIROS -			
PESSOA			
JURÍDICA			



Memorando 4.681/2024

Responder apenas via 1Doc

Leilane B. DPL

Para

CPCLR - Comissão...

CC

2 setores envolvidos

DPL CPCLR

19/11/2024 12:09

Projetos apresentados na 116ª Sessão Ordinária, dia 19 de novembro de 2024

Prezada Comissão,

Por determinação da Mesa Diretora dessa Câmara Municipal, fazemos o uso do presente expediente para encaminhar, em anexo, os projetos apresentados na 116ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2024, para análise e emissão de Parecer.

Respeitosamente,

Leilane Alves Bezerra

Agente Administrativo - matr.: 2473

Projeto_de_Lei_n_172_2024_Ver_Gustavo_ASSINADO.pdf (524,29 KB)	0 downloads
Projeto_de_Lei_n_174_2024_Executivo_Municipal_.pdf (5,37 MB)	0 downloads
Projeto_de_Lei_n_175_2024_Executivo_Municipal_.pdf (666,26 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

Câmara Municipal de Parnamirim - Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim / RN CEP: 59140-670 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 19/11/2024 12:13:13 por Leilane Alves Bezerra - Agente Administrativo (matrícula 2473)

1Doc



Memorando 4.682/2024

Responder apenas via 1Doc

Leilane B. DPL

Para

CPFOF - Comissão...

CC

2 setores envolvidos

DPL CPFOF

19/11/2024 12:11

Projetos apresentados na 116ª Sessão Ordinária, dia 19 de novembro de 2024

Prezada Comissão,

Por determinação da Mesa Diretora dessa Câmara Municipal, fazemos o uso do presente expediente para encaminhar, em anexo, os projetos apresentados na 116ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2024, para análise e emissão de Parecer.

Respeitosamente,

Leilane Alves Bezerra

Agente Administrativo - matr.: 2473

Projeto_de_Lei_n_174_2024_Executivo_Municipal_.pdf (5,37 MB)

1 download

Projeto_de_Lei_n_175_2024_Executivo_Municipal_.pdf (666,26 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa

Câmara Municipal de Parnamirim - Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim / RN CEP: 59140-670 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 19/11/2024 12:14:30 por Leilane Alves Bezerra - Agente Administrativo (matricula 2473)

1Doc



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.**

EMENTA: CONSTITUCIONAL. PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 174/2024, QUE "AUTORIZA INCREMENTO PARA FINS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. ART. 50, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. TÉCNICA LEGISLATIVA. LEGITIMIDADE. CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

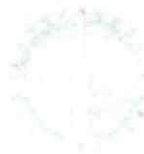
Autor: Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha

Relator: Thiago Fernandes da Silva

I - RELATÓRIO.

Vem ao exame, sob a ótica jurídica e constitucional da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, o Projeto de Lei n.º 174/2024, que "AUTORIZA INCREMENTO PARA FINS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de iniciativa do Exmo. Prefeito, o Senhor Rosano Taveira da Cunha.

É o relatório. Passo a opinar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 26/11/2024

1º Secretário



II - ANÁLISE.

Inicialmente, faz-se necessário ressaltar que o art. 13, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN prevê como "prerrogativa do cargo de vereador a emissão de parecer e apresentação de relatórios, quando integrante da Mesa ou membro da comissão".

Outrossim, o aludido Regimento Interno, em seu art. 76, estabelece como competência da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final a análise de todas as proposições sujeitas à apreciação da Câmara sob o prisma constitucional, legal, jurídico, regimental.

Dessa forma, cabe a presente comissão avaliar se o Projeto de Lei está em condições de tramitar normalmente e sem vício formal ou material capaz de torná-lo inconstitucional pelo fato de suas normas não conflitarem com as normas constitucionais e legais vigentes.

O Exmo. Prefeito apresentou como justificativa para submissão do Projeto de Lei n.º 174/2024, a necessidade de abertura de crédito suplementar suprir a necessidade de reforço no orçamento de várias pastas de governo de modo a garantir o cumprimento dos compromissos assumidos de diversas naturezas.

É profícuo pontuar que a competência legislativa do município possui escopo no art. 30 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), o qual estipula que:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; [...]

Enquanto isso, a Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN estabelece em seu art. 11, inciso I, que ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, legislar sobre assuntos de interesse predominante do Município e





suplementar a legislação Federal e a Estadual, no que couber, conforme pode ser notado no trecho a seguir:

Art. 11 - Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse predominante do Município e suplementar a legislação Federal e a Estadual, no que couber;

Passando para a análise do projeto de lei em enfoque, é sempre importante a aferição quanto à possível ocorrência de vício de iniciativa em razão da potencial criação de atribuições para outros Poderes e instituições.

Considerando que a iniciativa sobre matéria relacionada a orçamento, finanças e créditos adicionais pertence ao Chefe do Poder Executivo, verifica-se o atendimento ao art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município, que dispõe:

Art. 50 - São de iniciativa privativa dos Prefeitos as Leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autarquias ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública;

IV - matéria orçamentária, e a que autorize abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções. (grifo nosso).

O do Projeto em análise abre crédito especial no valor de R\$34.989.845,78 (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo o recurso decorrente de anulação de





dotação, em igual valor, nos termos do art. 43, 81º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Artigos 1º e 2º da proposição.

O art. 3º dispõe sobre a entrada em vigor.

Nos termos do art. 167, V, da Constituição Federal, é vedada a abertura de crédito especial sem a prévia aprovação do Poder Legislativo:

Art. 167. São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

A Lei Orgânica do Município segue a mesma esteira, em seu art. 136, V:

Art. 136 - São vedados:

(...)

V - abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Delimitando o conceito de crédito especial, a Lei Federal n.º 4.320/64, dispõe em seu art. 41, que:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...)

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Depreende-se que os créditos especiais são rubricas orçamentárias que não existiam inicialmente no corpo das leis orçamentárias, decorrendo a sua criação de uma contingência fática surgida no curso do exercício orçamentário e anteriormente não prevista. A proposição atende a estes objetivos, perfazendo-se de legalidade.





Logo, a matéria em apreço, por tratar de interesse público geral e estar redigida em termos jurídicos adequados, não possuir vício de iniciativa ou de espécie legislativa, merece aprovação perante esta Comissão.

III - DA TÉCNICA DE REDAÇÃO LEGISLATIVA.

No que tange à técnica de redação legislativa, constata-se que o Projeto, em linhas gerais, está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, subscrito por seu autor, com o assunto registrado em ementa, ainda com epígrafe e preâmbulo. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, seguindo as recomendações básicas da Lei Complementar nº 95/1998.

IV. VOTO.

Em face do exposto, o **Projeto de Lei N.º 174/2024** apresenta boa forma constitucional, legal, jurídica e boa técnica legislativa. No mérito, deve o Projeto ser acolhido, posto que não viola direta, indiretamente ou literalmente o ordenamento jurídico federal, estadual e municipal.

Por isso, voto pelo conhecimento, recebimento, e pela aprovação total dos dispositivos jurídicos constantes no presente projeto.

IV. CONCLUSÃO.

Por tais razões, esta Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, **OPINA PELA APROVAÇÃO TOTAL DO PROJETO DE LEI Nº 174/2024**, recomendando o envio para análise da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Parnamirim, 25 de novembro de 2024.

Thiago Fernandes
THIAGO FERNANDES DA SILVA
Presidente/Relator

Consentimos com o parecer,


ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
1º Secretário

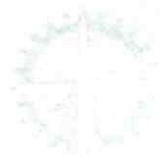

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de Parnamirim
Avenida Castor Vieira Régis, s/n
Bairro Cohabinal,
Parnamirim/RN

Site: www.parnamirim.leg.br
Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim
Instagram/camaraparnamirim
Telefones: 84 3645-7090



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 26/11/2024

1º Secretário

QUANTO AO NEGÓCIO DE PRETAS
1º Secretário

ITALO DE FREITO MOURA
1º Secretário

Conselheiros Municipais



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

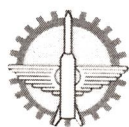
CERTIDÃO

CERTIFICO que o parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao **Projeto de Lei nº174/2024** – “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE INCREMENTO PARA FINS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (**Autoria: Poder Executivo Municipal**) foi concedido de forma oral na 119ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024.

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Ofício nº. 073/2024 - DPL

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024.

Ao Senhor:

Prefeito Rosano Taveira da Cunha

Gabinete Civil - Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Avenida Castor Vieira Régis, s/n, CEP 59.140-670.

Bairro: Cohabinal - Parnamirim/RN.

Assunto: Projetos de Leis e Redações Finais.

Senhor Prefeito,

1 - Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e possível sanção as seguintes proposições: **a) Redação Final nº091/2024, oriunda do Projeto de Lei nº 174/2024 - “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE INCREMENTO PARA FINS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** (Autoria: Poder Executivo Municipal); **b) Redação Final nº092/2024, oriunda do Projeto de Lei nº 175/2024 - “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE INCREMENTO PARA FINS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** (Autoria: Poder Executivo Municipal); **APROVADAS SEM EMENDAS**, pelo Plenário da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

2 - Aproveito o ensejo para renovar expressões de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/ Presidente

Câmara
conecta

Câmara
Digital

CÂMARA
CULTURAL





Protocolos

Abertura e Consulta
de Requerimentos Administrativos.



Protocolo 43.702/2024



Situação em 20/02/2026 11:34: Finalizado | Código nº 290.817.327.260.609.305

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
(via WEB)

Para

GAB - A_GACIV - ...

GAB - A_GACIV - ADJ_01 - COEX - LEIS - Leis

Em 27/11/2024 às 13:47

Encaminhamento de Projeto de Lei CMP

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e possível sanção a seguinte propositura: **Redação Final nº091/2024, oriunda do Projeto de Lei nº 174/2024 - "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE INCREMENTO PARA FINS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (Autoria: Poder Executivo Municipal).

PROCESSO: Projeto de Lei nº 174/2024

Respeitosamente,

[OFICIO_N_073_2024_Exec_Munic_Redacao_.pdf](#) (525,68 KB)

3 downloads

A revisar

[PROCESSO_Projeto_de_Lei_n_174_2024.pdf](#) (7,69 MB)

2 downloads

A revisar

[Redacao_Final_n_091_2024.doc](#) (496,00 KB)

2 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

José Elder Maks Paiva Cunha -	GAB » GAB-A_GACIV » GAB - A_GACIV - AJUR	27/11/2024 às 15:34
Adriana Pereira Melo do Nascimento -	GAB » GAB-A_GACIV » GAB - A_GACIV - ADJ_01 » GAB - A_GACIV - ADJ_01 - COEX » GAB - A_GACIV - ADJ_01 - COEX - PP	27/11/2024 às 14:39
Rogério Fernandes de Morais -	GAB » GAB-A_GACIV » GAB - A_GACIV - ADJ_01 » GAB - A_GACIV - ADJ_01 - COEX » GAB - A_GACIV - ADJ_01 - COEX - LEIS	27/11/2024 às 13:49
CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM		27/11/2024 às 13:47

Despacho 1- 43.702/2024

27/11/2024 13:49

(Encaminhado)



GAB » GAB-
A_GACIV »
GAB -
A_GACIV -
ADJ_01 » GAB
- A_GACIV -
ADJ_01 -
COEX » **GAB**
- A_GACIV -
ADJ_01 -
COEX - LEIS

Rogério
Fernandes de
Morais -
Assessor
Técnico



GAB » GAB-
A_GACIV »
GAB -
A_GACIV -
ADJ_01 » GAB
- A_GACIV -
ADJ_01 -
COEX » **GAB**
- A_GACIV -
ADJ_01 -
COEX - PP

Prezados,

Encaminho os presentes autos para abertura de Proc. Administrativo.

Atenciosamente,

...

Despacho 2- 43.702/2024

Prezado(a),

27/11/2024 14:49

(Respondido)



GAB » GAB-
A_GACIV »
GAB -
A_GACIV -
ADJ_01 » GAB
- A_GACIV -
ADJ_01 -
COEX » **GAB**
- A_GACIV -
ADJ_01 -
COEX - PP

Adriana Pereira
Melo do
Nascimento -
Assistente
secretariado



Câmara
Municipal de
Parnamirim

Utilizo-me do presente para dar ciência do recebimento da presente demanda, bem como informo que foi aberto o Proc. Administrativo cujo número se segue 50.492/2024 onde se dará a continuidade do feito.

Atenciosamente,

...

—

Este documento foi assinado digitalmente.

27/11/2024 às 14:49

GAB » GAB-A_GACIV » GAB - A_GACIV - ADJ_01 » GAB - A_GACIV - ADJ_01 - COEX » GAB - A_GACIV - ADJ_01 - COEX - PP - Adriana N. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **ADRIANA PEREIRA MELO DO NASCIMENTO** CPF **849.XXX.XXX-59** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Situação atual: Finalizado

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

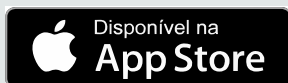
[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Prefeitura de Parnamirim
Central de Atendimento

☎ (84) 3645-1686

📍 Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
CEP, 59140-670 - Parnamirim/RN



LEI ORDINÁRIA Nº 2.555, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024;
135ª da República.



Prefeito

Dispõe sobre a autorização de incremento para fins de
crédito suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma que estabelece a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o incremento no valor autorizado para crédito suplementar na Lei Orçamentária anual para 2024, no montante total de R\$ 34.989.845,78 (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, suplementar por anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ROSANO FAVEIRA DA CUNHA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4479 – PARNAMIRIM, RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.555, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024; 135ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre a autorização de incremento para fins de crédito suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma que estabelece a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o incremento no valor autorizado para crédito suplementar na Lei Orçamentária anual para 2024, no montante total de R\$ 34.989.845,78 (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, suplementar por anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.556, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024; 135ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre a autorização de incremento para fins de crédito suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma que estabelece a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o incremento no valor autorizado para crédito suplementar na Lei Orçamentária anual para 2024, no montante total de R\$ 3.269.246,32 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, especial por superávit, em igual valor, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 7.618, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.269.246,32 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde